



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2014

O Prefeito em exercício do Município de Guaraciaba – Estado de Santa Catarina, **VANDECIR DORIGON**, no uso das atribuições legais, torna público que se encontram abertas, no período de **19 de agosto a 18 de setembro de 2014** as inscrições para Concurso público destinado à provisão de vagas no quadro efetivo dos servidores do Poder Executivo Municipal e formação de cadastro reserva que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS.

1.1. Disposições preliminares:

1.1.1. O presente Edital de Concurso público é disciplinado pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.645/01 e suas alterações, Lei Orgânica Municipal e demais Legislações Pertinentes.

1.1.2. O Concurso público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso público do Município de Guaraciaba - SC, e executado pelo Instituto de Consultoria em Administração Pública – ICAP, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 340, sala 204, Edifício IP, Maravilha - SC, fone-fax (49)3664-3670, endereço eletrônico: <http://www.icap.net.br>.

1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao Concurso público serão publicados no site <http://www.icap.net.br> e Mural Público da Prefeitura Municipal de Guaraciaba-SC.

1.1.4. A inscrição no Concurso público implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.

1.1.5. É de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada no subitem 1.1.1. do edital e demais determinações referentes ao Concurso público para certificar-se de que possui todas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

as condições e pré-requisitos para prestar as provas e documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.1.5.1 A legislação Municipal de que se refere o subitem 1.1.1 está à disposição do candidato no site <http://www.icap.net.br>.

1.1.6. O presente Concurso público é válido pelo prazo de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

1.1.7. São condições para participação no presente Concurso Público:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º).
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar.
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital.
- d) Possuir o nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão e exigida para o cargo.
- e) Possuir aptidão física e mental.

1.1.8. O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/habilitação exigida no edital no ato da investidura, sob pena de ser automaticamente eliminado do Concurso público.

1.1.9. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento da divulgação das informações referentes ao Concurso Público em que se inscreveu.

1.1.20. O Concurso Público será realizado em duas etapas:

- a) **Primeira etapa: PROVA ESCRITA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, obrigatória para todos os cargos.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA

b) Segunda etapa: PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório e classificatório para os cargo de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS

1.2 Cargos, vagas, carga horária, remuneração e habilitação:

1.2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e formação de cadastro reserva, que deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO
NÍVEL ALFABETIZADO				
Motorista * SERÁ LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E DESEMPENHARÁ SUAS FUNÇÕES NO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE SITUADO NA LINHA OURO VERDE, INTERIOR DO MUNICÍPIO	01+ CR	40h	R\$1.092,14	Carteira de habilitação categoria "D" e saber ler
Operador de Máquinas*	01+ CR	40h	R\$1.218,54	Carteira de habilitação categoria "D" e saber ler



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA

Auxiliar de Serviços Gerais (feminino)	01+ CR	40 h	R\$ 823,50	Alfabetizado
NÍVEL MÉDIO				
Fiscal Sanitário	01+ CR	40h	R\$1.078,30	Ensino Médio
NÍVEL SUPERIOR				
Advogado	01+ CR	20 h	R\$4.349,75	<p>Curso Superior em Direito, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, com 01 (um) ano de experiência na área jurídica.</p> <ul style="list-style-type: none">• Para a comprovação de experiência na área jurídica considerar-se-á como experiência o exercício de cargo ou função para os quais seja legalmente exigido formação em direito para o desempenho (Lei Municipal nº 2718/2014).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA

Médico	01+ CR	20h	R\$7.366,37	Formação específica, em nível superior, obtida em instituição credenciada, com habilitação para o exercício da profissão com registro na entidade reguladora da atividade profissional.
Enfermeiro SERÁ LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E DESEMPENHARÁ SUAS FUNÇÕES NO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE SITUADO NA LINHA OURO VERDE, INTERIOR DO MUNICÍPIO	01+ CR	40 h	R\$2.471,52	Formação Superior Específica na área
Professor I	01+ CR	20 h	R\$1.268,25	Formação Superior, com Licenciatura Plena Específica* na área de atuação. (Educação Infantil)

* Para os cargos de **MOTORISTA** e **OPERADOR DE MÁQUINAS** é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo D, conforme exigência do cargo, por ocasião da posse. Na realização da Prova Prática o candidato deverá apresentar habilitação – CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. (Não



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma).

**** CR= Cadastro Reserva**

1.2.2.O **CADASTRO RESERVA**, na forma deste Edital, destina-se às novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade deste concurso público.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público somente serão efetuadas pela INTERNET, no site www.icap.net.br, no período das 08h00min do dia 19/08/2014 às 23h59min do dia 18/09/2014.

2.2. Para inscrever-se o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico: www.icap.net.br.
- b) Ler e concordar com todas as disposições do presente edital;
- c) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, conferir atentamente os dados informados e enviá-los via internet, seguindo as instruções;
- d) Imprimir uma cópia do Requerimento de Inscrição;
- e) Imprimir o boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o seu pagamento nas agências do Banco do Brasil até às 23h59min do dia 19 de setembro de 2014.**

2.2.1. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet será disponibilizado equipamento com acesso à Internet na Biblioteca Municipal José de Alencar, durante o período das inscrições, em horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

2.2.2. O atendimento aos candidatos é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos, sendo que o candidato é o único responsável pelas informações prestadas e demais atos relativos à sua inscrição.

2.3. O Município de Guaraciaba - SC e o Instituto ICAP não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou outros



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência de dados, impressão de documentos ou pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado.

2.4. O pagamento da inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento, com o respectivo código de barras, disponível no endereço eletrônico www.icap.net.br.

2.4.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

2.4.2. A inscrição somente será confirmada mediante confirmação bancária da quitação do respectivo boleto de pagamento até a data do respectivo vencimento.

2.5. Será cancelada a inscrição e anulados os atos decorrentes do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfazer a todas as condições estabelecidas neste edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.5.1. A inscrição não poderá ser feita pelo correio ou por meio de fac-símile.

2.5.2. Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.6. Não serão aceitos pedidos de alterações de dados informados quando da inscrição, a não ser a comunicação de novo endereço que deverá ser feita junto ao Departamento de Pessoal do Município de Guaraciaba – SC.

2.7. O candidato poderá inscrever-se para apenas 01 cargo. Verificando-se mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada apenas a inscrição mais recente.

2.8. O valor da taxa de inscrição será de:

- a) R\$ 60,00 (sessenta reais), para os cargos que exigem nível de ensino alfabetizado;
- b) R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos que exigem nível de ensino médio; e
- c) R\$ 180,00 (cento oitenta reais), para os cargos que exigem nível superior.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

2.9. O valor referente ao pagamento da inscrição não será restituído, salvo em caso de cancelamento do Concurso público, qualquer que seja o motivo ensejado.

2.10. Da isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição para os doadores de sangue:

2.10.1. O candidato que preencher os requisitos da Lei Estadual nº 10.567/97 (Doador de Sangue) poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público.

2.10.1.1. Equipara-se a doador de sangue, a pessoa que integre a Associação de doadores e que contribua, comprovadamente para estimular de forma direta e indireta, a doação.

2.10.2. O requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição (anexo III) deverá ser dirigido à Comissão de Acompanhamento do Concurso público do Município de Guaraciaba – SC e entregue no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/SC, sito à Rua Ademar de Barros, nº 85, centro, juntamente com os seguintes documentos:

a) Cópia do requerimento de inscrição;

b) Comprovante expedido por entidade coletora, credenciada pela União, Estado ou pelo Município, de que o candidato é doador de sangue, relacionando o número e a data em que foram realizadas as doações, sendo que não poderá ser inferior a 03 (três) doações anuais. Para ter direito a isenção, o candidato deve comprovar que realizou, no mínimo, três doações no período de um ano;

c) No caso o subitem 2.10.1.1, documento específico que comprove que o candidato integre a Associação de doadores de Sangue legalmente constituída e que contribua para estimular de forma direta e indireta a doação, relacionando, minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo candidato.

2.10.3. A Comissão de Acompanhamento avaliará o pedido de isenção e publicará sua decisão no mural público da Prefeitura Municipal de Guaraciaba - SC e no site da empresa executora do certame até o dia 12/09/2014 não sendo encaminhada resposta individual ao candidato, salvo se solicitado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

2.10.4. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar do presente Concurso público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às 23h59min do dia **19 de setembro de 2014**.

2.11. Do requerimento de condições especiais

2.11.1. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário eletrônico, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

2.11.2. A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no ato da inscrição, no formulário eletrônico de inscrição.

2.11.3. Os candidatos que solicitarem condições especiais serão comunicados através de aviso publicado no endereço eletrônico do Concurso público, www.icap.net.br, do deferimento ou não do pedido.

2.11.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá chegar ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e dirigir-se à Coordenação, com acompanhante, maior de idade, que ficará com a guarda e responsabilidade do lactente. Nos horários necessários a candidata será acompanhada por um fiscal até o local onde se encontra a criança, sendo que o tempo destinado à amamentação não será acrescido ao horário da prova da candidata.

3. DAS VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Em face do número de vagas oferecidas neste concurso não haverá reserva de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão deferidas e homologadas pela autoridade competente.

4.2. A relação das inscrições deferidas, das inscrições indeferidas e o ato de homologação serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Guaraciaba - SC, e endereço eletrônico da empresa organizadora do certame www.icap.net.br.

5. DAS PROVAS

5.1. Da prova escrita

5.1.1. A prova escrita será obrigatória a todos os candidatos independente do cargo que irão concorrer ou de qualquer outra condição.

5.1.2. A prova escrita será aplicada no dia 19 de outubro de 2014, em local a ser publicado após a homologação das inscrições no endereço eletrônico da empresa organizadora e no Mural Público da Prefeitura Municipal de Guaraciaba - SC.

5.1.2.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h20min.

5.1.2.2. O fechamento dos portões será às 07h50min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

5.1.2.3. A prova terá início às 08 horas e término às 12 horas.

5.1.2.4. A relação de ensalamento será publicada após a homologação das inscrições no site www.icap.net.br.

5.1.3. A prova escrita será realizada em uma única etapa, terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de orientações para a realização da prova, entrega e preenchimento do cartão de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

respostas.

5.1.4. A prova escrita será composta de questões objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta para cada uma delas, das quais somente uma será a correta, e versará sobre conhecimentos gerais e conhecimentos específicos compatíveis com o nível de escolaridade e formação acadêmica, conforme abaixo:

5.1.4.1. Para os cargos de nível superior (ADVOGADO, MÉDICO, ENFERMEIRO E PROFESSOR) a prova será composta de 40 (quarenta) questões, distribuídas e pontuadas conforme abaixo:

a) Conhecimentos gerais - Português: 10 questões

b) Conhecimentos específicos para a área a qual se inscreveu:30 questões.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Conhecimentos Gerais (português)	10	0,25	2,50
Conhecimentos Específicos	30	0,25	7,50
T O T A L	40		10,00

5.1.4.2. Para o cargo de nível médio (FISCAL SANITÁRIO) a prova será composta de 30 (trinta) questões, distribuídas e pontuadas conforme abaixo:

a) Conhecimentos gerais - Português: 10 questões

b) Conhecimentos específicos para a área a qual se inscreveu:20 questões.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Conhecimentos Gerais (português,)	10	0,30	3,00
Conhecimentos Específicos	20	0,35	7,00
TOTAL	30		10,00

5.1.4.3. Para o cargo de nível alfabetizado (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS) a prova será composta de 30 (trinta) questões, distribuídas e pontuadas conforme abaixo:

a) Conhecimentos gerais - : 15 questões

Português : 05 questões

Matemática: 05 questões

Estudos sociais: 05 questões

b) Conhecimentos específicos para a área a qual se inscreveu:15 questões.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Conhecimentos Gerais (português)	5	0,40	2,00
Conhecimentos Gerais (matemática e estudos sociais)	10	0,20	2,00
Conhecimentos Específicos	15	0,40	6,00
TOTAL	30		10,00

5.1.6. Os conteúdos programáticos sobre os quais versarão as questões da prova escrita estão publicados no anexo I do presente edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

5.1.7. Normas para a realização da prova escrita:

5.1.7.1. Os candidatos deverão comparecer no local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo Edital, com a antecedência mínima de **30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das provas, munidos de documento de identificação original (com fotografia) e comprovante de inscrição.**

5.1.7.1.1.- O boleto bancário NÃO serve como Comprovante de Inscrição

5.1.7.2. A NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NOS TERMOS DESTE EDITAL IMPEDIRÁ O ACESSO DO CANDIDATO AO LOCAL DE PROVA.

5.1.7.3. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no item 5.1.2.2 (07h50min), mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.

5.1.7.4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

5.1.7.5. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização da prova do Concurso público.

5.1.7.6. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

5.1.7.7. Para a realização da prova escrita o candidato receberá um caderno de questões e um cartão resposta.

5.1.7.8. Antes de iniciar a resolução da prova o candidato deve conferir se o caderno de questões corresponde ao cargo do qual se inscreveu e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a resolução da prova, bem como ler as instruções relacionadas a marcação das respostas.

5.1.7.8.1. O candidato deverá assinalar no cartão de respostas o tipo de prova correspondente que lhe foi entregue.

5.1.7.8.1.1 As provas de cada cargo serão identificadas como: **“Prova Tipo 1” e “Prova Tipo 2”**.

5.1.7.9. As respostas das questões da prova escrita deverão ser transcritas para o cartão de respostas, conforme as instruções constantes na capa do caderno de provas, devendo o candidato utilizar apenas caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

5.1.7.10. O cartão-resposta não será substituído por erro do candidato.

5.1.7.11. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e capa do caderno de questões, não sendo permitido que as marcações sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de que o candidato tenha solicitado condição especial para esse fim, que no caso, o candidato será acompanhado por fiscal designado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso público.

5.1.7.12. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta.

5.1.7.12.1. Serão consideradas marcações incorretas e atribuída nota 0,00 (zero) à questão da prova escrita que estiver em desacordo com este Edital e com o cartão-resposta, tais como: cuja resposta não coincida com o gabarito oficial; contenha dupla marcação, marcação rasurada ou



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente, ou não estiver assinalada no cartão resposta.

5.1.7.13. A prova será corrigida unicamente pela marcação feita no cartão de respostas e não terão validade, quaisquer anotações feitas no caderno de questões.

5.1.7.14. A correção do cartão-resposta será realizada através do processo de leitura óptica, em Sessão Pública a ser realizada na Câmara de Vereadores de Guaraciaba, às 14 horas do dia 28/10/2014, com a projeção das notas em telão para que todos os presentes na sessão possam acompanhar a correção.

5.1.7.14.1 A sessão será filmada e todos os interessados terão acesso no local devendo assinar lista de presença constando o horário de entrada e saída.

5.1.7.14.2 A correção dos cartões respostas, a divulgação da classificação preliminar por cargo e publicação da classificação final serão divulgados em sessão pública, em data, local e horário definidos no Anexo III.

5.1.7.14. A correção do cartão-resposta será realizada através do processo de leitura óptica.

5.1.7.15. Ao terminar a prova o candidato, obrigatoriamente, entregará ao fiscal de sala o caderno de questões e cartão de respostas.

5.1.7.16. Só será permitido ao candidato entregar sua prova escrita após transcorrido, no mínimo, 1 (uma) hora do seu início.

5.1.7.17. O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, durante sua realização, acompanhado de um fiscal.

5.1.7.18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

5.1.7.19. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo, e retirarem-se do local, após assinarem, juntamente com os fiscais de sala e pelo menos um membro da Comissão de Acompanhamento do Concurso público, o verso de todos os cartões-respostas, envelopes lacrados que os mesmos serão acondicionados, a lista de presença e a Ata, na qual constarão as ocorrências relativas à prova, tais como: candidatos faltantes, cartões respostas rasurados ou com questões não assinaladas.

5.1.7.20. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

5.1.7.21. O caderno de questões e os gabaritos provisórios serão publicados após as 20 horas do dia da realização das provas (19/10/2014) no site da empresa organizadora do certame www.icap.net.br.

5.1.7.22. O Município de Guaraciaba - SC, e a empresa organizadora do certame, não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova escrita.

5.1.8. Materiais permitidos no local de prova:

5.1.8.1. O candidato pode ter no local de prova, unicamente:

- a) Documento de identificação;
- b) Cópia do Requerimento de Inscrição;
- c) Caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta;
- d) Lápis preto e borracha;
- e) Água acondicionada em vasilhame fabricado em material transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

5.1.8.2. Recomenda-se ao candidato que não traga para o local de prova qualquer material não permitido. Se os trouxer, deve entregar todos os materiais, equipamentos e utensílios não



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

autorizados aos fiscais da sala antes do início da prova.

5.1.8.3. O Município de Guaraciaba - SC e o Instituto ICAP não assumem qualquer responsabilidade pelo extravio de qualquer material trazido ao local de prova.

5.1.9. É vedado durante a realização das provas:

- a) Ingerir qualquer tipo de alimentos, exceto água, conforme item 5.1.8.1.
- b) Fumar;
- c) Comunicação entre os candidatos;
- d) Consulta a materiais (livros, revistas, apostilas, etc);
- e) Porte ou uso de qualquer equipamento eletrônico, como telefone celular, tablet, notebook, bip, calculadora, máquina fotográfica, etc,

5.1.10. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes de decorridos 1 (uma) hora do início das provas;
- g) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso, não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- l) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

5.1.10.1. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em local indicado pelos fiscais no momento da realização prova, e assim permanecer até a saída do candidato do local de prova.

5.1.11. Os pertences pessoais dos candidatos deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova.

5.2. Da Prova Prática

5.2.1. A prova prática será aplicada aos candidatos ao cargo de Operador de Máquinas e Motorista.

5.2.1.1. Somente será computada a nota da prova prática para os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5,0 na prova escrita.

5.2.2. A prova prática será realizada no dia 19 de outubro de 2014, com início às 13h30min, no pátio (garagem) da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.

5.2.3. A comissão organizadora reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas, alterar as datas e locais das provas práticas. Ocorrendo qualquer alteração, será publicado um comunicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Guaraciaba e site da empresa organizadora www.icap.net.br .

5.2.4. Os candidatos deverão comparecer ao local e horário determinados, com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado:

a) Munidos de documento de identificação e a habilitação determinada no edital para dirigir a máquina/ veículo com o qual farão a prova prática, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas e ou protocolos.

b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

5.2.5. A prova prática será realizada perante os membros integrantes da Comissão Organizadora do Concurso Público, sendo que o candidato será acompanhado do Instrutor no transcorrer de toda a prova.

5.2.6. As máquinas/equipamentos, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Guaraciaba, no estado em que se encontrarem.

5.2.7. Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.

5.2.8. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliador e ou máquina/equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.

5.2.9. Concluída a prova, o candidato assinará termo de realização da prova prática que atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, do que não poderá arguir posteriormente.

5.2.10. Os candidatos serão submetidos à prova prática na ordem do número da sua inscrição.

5.2.11. Para a prova prática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e será avaliado de acordo com as normas.

5.2.14. Durante a realização da prova prática é proibido fumar, usar equipamento de som, ingerir medicamento ou qualquer tipo de alimento, exceto água.

5.2.15. Tarefas a serem executadas e critério de avaliação:

5.2.15.1. Antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará um teste, in loco, dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente ao veículo,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

máquina/equipamento que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.

5.2.15.2. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo/máquina/equipamento utilizado.

5.2.15.3. Fatores a serem avaliados:

- I. Verificação do equipamento/máquina/ (pneus, água, óleo, bateria);
- II. Habilidades ao operar o equipamento/máquina;
- III. Aproveitamento do Equipamento/máquina;
- IV. Produtividade;
- V. Técnica/Aptidão/Eficiência.

5.2.15.4. A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas será realizada com testes em retroescavadeira traçada e consistirá em ligar o equipamento, dirigir até local determinado e executar tarefa própria do equipamento/máquina, com tempo máximo de 15 minutos para a realização.

5.2.15.5. A prova prática para o cargo de Motorista consistirá na realização de teste de volante em veículo caminhão Mercedes 1513 –toco/caçamba e consistirá em ligar o veículo, dirigir em linha reta, curva, aclone, declive e estacionar em local determinado e marcado, com tempo máximo de 15 minutos para a realização.

5.2.15.6. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste será desclassificado.

5.2.15.7. Os candidatos serão avaliados, conforme item 5.2.15.3, dos quais valerão 2 (dois) pontos por quesito a ser avaliado pelo avaliador até o limite máximo de 10 (dez) pontos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

5.2.15.8. Os candidatos serão avaliados no exame de direção/operação veicular/máquina em função da pontuação negativa por faltas, erros, ou procedimentos inadequados, cometidos durante todas as etapas do exame, sendo que a pontuação terá a escala negativa. Atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I. uma falta eliminatória: reprovação
- II. uma falta grave : 02 (dois) pontos negativos
- III. uma falta média : 01 (um) ponto negativo
- IV. uma falta leve: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo

5.2.15.9. Das faltas:

a) Faltas Eliminatórias:

- I. Avançar o sinal vermelho;
- II. Avançar a via preferencial;
- III. Entrar na contramão;
- IV. Exceder a velocidade indicada para a via,
- V. Avançar sobre o meio-fio;
- VI. Provocar acidente durante a realização do exame;
- VII. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima;

b) Faltas Graves:

- I. desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- II. não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- III. não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- IV. não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- V. não usar devidamente o cinto de segurança, e EPI's – Equipamento de Proteção Individual (no



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

caso da prova prática para operador de máquina);

VI. perder o controle da direção do veículo/máquina em movimento;

VII. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

c) Faltas Médias:

I. executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;

II. trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;

III. interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;

IV. fazer conversão incorretamente;

V. usar buzina sem necessidade ou em local proibido;

VI. desengrenar o veículo/máquina nos declives;

VII. colocar o veículo/máquina em movimento, sem observar as cautelas necessárias;

VIII. usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;

IX. entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo/máquina em ponto neutro;

X. engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;

XI. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

d) Faltas Leves:

I. provocar movimentos irregulares no veículo/máquina, sem motivo justificado;

II. ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;

III. não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;

IV. apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo/máquina engrenado e em movimento;

V. utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo/máquina;

VI. dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;

VII. tentar movimentar o veículo/máquina com a engrenagem de tração em ponto neutro;

VIII. cometer qualquer outra infração de natureza leve.

5.2.15.10. A atribuição das faltas levará em conta a máquina/veículo a ser operado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

5.2.15.11. A nota final da prova prática será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato, (pontuadas pela aplicação dos quesitos descritos no item anterior, subtraídas as notas com escala negativa pelas faltas, erros ou procedimentos inadequados cometidos).

5.2.15.12. Serão considerados aprovados na prova prática os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5,0.

5.2.15.13. Os candidatos que não atingirem nota 5,0 na prova prática estarão desclassificados do certame.

6. MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A média final (NF) será obtida conforme abaixo, sendo:

NF = Nota final

NPE = Nota Prova Escrita

NAPEP = Número de Acertos da Prova Escrita de Português

NAPECG = Número de Acertos da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais

NAPEMES = Número de Acertos da Prova Escrita de Matemática e Estudos Sociais

NAPECE= Número de Acertos da Prova Escrita Conhecimentos Específicos

NPP = Nota da Prova Prática

6.1.1. Para os candidatos aos cargos de nível superior (advogado, médico, enfermeiro e Professor I) a nota da prova escrita será conforme a fórmula abaixo:

$$\text{NPE} = (\text{NAPEP} \times 0,25) + (\text{NAPECE} \times 0,25)$$

6.1.2. Para os candidatos aos cargos de nível médio (fiscal sanitário) a nota da prova escrita será conforme a fórmula abaixo:

$$\text{NPE} = (\text{NAPEP} \times 0,30) + (\text{NAPECE} \times 0,35)$$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA

6.1.3. Para os candidatos aos cargos de nível alfabetizado (auxiliar de serviços gerais) a nota da prova escrita será conforme a fórmula abaixo:

$$\text{NPE} = (\text{NAPEP} \times 0,40) + (\text{NAPEMES} \times 0,20) + (\text{NAPECE} \times 0,40)$$

6.1.4. Para os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas e Motorista, a nota final será calculada pela soma da nota da prova escrita com a prova prática e o resultado dividido por dois, conforme a fórmula abaixo:

$$\text{NPE} = (\text{NAPEP} \times 0,40) + (\text{NAPEMES} \times 0,20) + (\text{NAPECE} \times 0,40)$$

$$\text{NF} = \frac{\text{NPE} + \text{NPP}}{2}$$

2

6.2. A lista final de classificação do Concurso público apresentará todos os candidatos classificados, por cargo, na ordem decrescente, da(s) nota(s) obtida(s).

6.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram nota final igual ou superior a 5,0.

6.4. Ocorrendo empate na nota final será aplicado para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

6.5. Para os candidatos não amparados no item anterior, o desempate será conforme abaixo:

- a) Maior nota na prova prática para os cargos de motorista e operador de máquinas;
- b) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Maior número de acertos nas questões de Português;
- d) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais – matemática e estudos sociais
- e) Tiver Maior idade contada com base na idade em dia, meses e anos no dia da realização da prova escrita;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA

- f) Tiver maior número de dependentes;
- g) sorteio.

7. DOS GABARITOS: PROVISÓRIOS E DEFINITIVOS

7.1. O gabarito provisório será divulgado após as 20 horas do dia da realização das provas (19/10/2014) no site da empresa organizadora do certame www.icap.net.br.

7.2. Da publicação do gabarito definitivo não caberá qualquer outro tipo de revisão ou recurso administrativo.

8. DOS RECURSOS/REQUERIMENTOS

8.1. Caberão recursos do indeferimento da inscrição, gabarito provisório e conteúdo da prova escrita, da nota das provas escritas, da nota da prova prática e do resultado da classificação preliminar do concurso público, que deverão ser interpostos até às 18 horas do terceiro dia útil subsequente à publicação no sítio www.icap.net.br, dos resultados contra os quais deseja o candidato recorrer.

8.1.1. Para a interposição dos mesmos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico: www.icap.net.br e clicar no *link* **Concursos**.
- b) Acessar o *link* do Concurso público do Município de Guaraciaba - SC e clicar em “recursos e requerimentos”.
- c) Preencher *online* o formulário de recursos e enviá-lo via internet, seguindo as instruções nele contidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA

d) Os recursos interpostos a diferentes questões devem ser formulados em diferentes formulários, sendo, um formulário para cada questão. Caso o candidato apresentar recurso de mais de uma questão num mesmo formulário, será apreciado apenas o recurso da primeira questão apresentada no formulário.

8.1.2. O recurso/requerimento interposto fora do respectivo prazo ou em branco não serão conhecidos e os inconsistentes não serão providos.

8.1.3. Os recursos que dizem respeito às provas e aos resultados dela decorrentes serão apreciados pela Banca Examinadora da empresa executora do Concurso público.

8.1.4. Não serão aceitos pedidos ou recursos encaminhados por fax, correio eletrônico, ou qualquer outra forma diferente dos procedimentos especificados no edital.

8.1.5. O resultado do julgamento dos recursos será publicado após o término do prazo para a apresentação dos mesmos, no site da empresa executora do Concurso público, www.icap.net.br.

8.1.6. A íntegra da decisão do recurso e seus fundamentos exarados pela banca examinadora serão enviados ao candidato por e-mail ou para outro endereço válido informado no formulário de inscrição.

8.1.7. A questão anulada será considerada como respondida corretamente para todos os candidatos, do referido Cargo, independente de terem recorrido.

8.1.8. Se houver alteração do gabarito provisório, por força de impugnações ou recursos considerados procedentes, os gabaritos dos candidatos do referido cargo serão corrigidos de acordo com as alterações efetuadas pela Banca Examinadora.

8.1.9. Não serão aceitas sobreposições de recursos apresentados pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente de vigência de prazo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

8.1.10. A decisão exarada nos recursos pela Banca Examinadora é irrecorrível na esfera administrativa.

8.1.11. Se do julgamento dos recursos resultar na alteração do resultado final e respectiva classificação, nova ata de resultado final será publicada.

9. DO PROVIMENTO

9.1. A nomeação é de competência do Prefeito do Município de Guaraciaba - SC, segundo interesse e conveniência do Poder Executivo Municipal.

9.2. O provimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e a contratação se dará sob o regime estatutário, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos da Legislação Municipal Vigente.

9.2.1. A chamada dos candidatos será feita obedecendo a ordem de classificação, até o preenchimento das vagas existentes, seguindo de onde parou quando do surgimento de novas vagas.

9.3. O candidato será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- a) nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) haver cumprido as obrigações militares;
- d) haver cumprido as obrigações eleitorais;
- e) idade mínima de 18 (dezoito) anos
- f) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;
- g) apresentação da declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, no ato em que o servidor tomar posse;
- h) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

9.4. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, conforme a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

legislação municipal em vigor.

9.5. A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua exoneração.

9.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaraciaba – SC.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As publicações sobre o Concurso público serão afixadas no Mural Público da Prefeitura Municipal de Guaraciaba - SC, no seu endereço eletrônico, www.guaraciaba.sc.gov.br, e no endereço eletrônico da empresa executora, www.icap.net.br.

10.2. Decorrido o prazo da homologação do concurso público, a empresa contratada entregará ao Município de Guaraciaba – SC todos os registros escritos originais gerados no certame (fichas de inscrição, cadernos de questões da prova escrita, listas de presença, termos de abertura de envelopes de provas, termos de lacre de envelopes, atas de ocorrências por sala, recursos e respostas da banca examinadora), exceto os cartões respostas.

10.3. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Concurso público é o da Comarca de São Miguel do Oeste (SC).

10.4. Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso público do Município de Guaraciaba – SC em conjunto com a empresa contratada pela execução do mesmo – ICAP – Instituto de Consultoria em Administração Pública.

10.5. Fica delegada competência à empresa ICAP – Instituto de Consultoria em Administração Pública para: deferir, indeferir as inscrições; publicar o documento da homologação das inscrições; elaborar, aplicar, corrigir e avaliar as provas escritas, apreciar os recursos previstos no item 8 deste Edital; apresentar o relatório final com a classificação dos candidatos e prestar informações sobre o



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

Concurso Público.

10.6. É de competência do Prefeito Municipal de Guaraciaba – SC a homologação do resultado final do Concurso público.

10.7. O Prefeito do Município de Guaraciaba – SC poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Concurso público, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

10.8. É vedada a inscrição neste Concurso público de quaisquer membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso público do Município de Guaraciaba - SC e do Instituto ICAP.

10.9. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I. Conteúdo programático;
- Anexo II. Requerimento pedido de isenção de taxa de inscrição;
- Anexo III. Cronograma;
- Anexo IV. Planilha Prova Prática.

Guaraciaba (SC), 19 de agosto de 2014.

VANDECIR DORIGON
Prefeito em exercício do Município de Guaraciaba



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (MÉDICO, ASSISTENTE SOCIAL, ADVOGADO, ENFERMEIRO, PROFESSOR I)

I - PORTUGUÊS

Interpretação de textos. Escrita: Morfologia, Vocabulário; **Ortografia Oficial**; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia; Semântica. Funções da Linguagem. Compreensão e interpretação de frase ou palavra. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Flexão e emprego das classes de palavras. Crase. Classificação dos termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimo, homônimos e parônimos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO -

Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento, Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância, Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências, Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabete e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos. Papel do médico no Programa Saúde da Família. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Sistema Único de Saúde. Educação em Saúde. Lei Federal nº 8.080 e 8.142/90.

ASSISTENTE SOCIAL:

Análise de conjuntura. Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. História do Serviço Social. Serviço Social e formação profissional. Metodologia do Serviço Social. Serviço Social e Ética. A prática institucional do Serviço Social/Análise Institucional. A dimensão política da prática profissional. Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho. Pesquisa em Serviço Social. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. Planejamento. Serviço Social e interdisciplinaridade. Estatuto da Criança e do adolescente - Lei 8.069/90. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93). Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Políticas sociais e sua articulação com as instituições; A saúde como direito e sua aplicação como política social; Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social; O trabalho em equipe interdisciplinar; Serviço Social e questão social; Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social; A pesquisa social e sua aplicação; Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação da Política de Saúde; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Constituição Federal/88 – artigos 6º ao 11; Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros e dá outras providências. Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Lei Federal 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

profissão de Assistente Social e dá outras providências. Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Norma Operacional do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS 2012).

ADVOGADO

Direito Constitucional

1. Constituição Federal do Brasil. Princípios fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. Supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. Interpretação das normas constitucionais. Eficácia e aplicabilidade. Organização dos Poderes. Mecanismo de freios e contrapesos. Estado Democrático de Direito. O federalismo no Brasil. Soberania e autonomia no Estado Federal. A intervenção federal nos Estados. Poder Legislativo Federal. Estrutura e organização. Funcionamento e atribuições. Estatuto dos Congressistas: prerrogativas, direitos e incompatibilidades. Processo Legislativo. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. Medida Provisória. Sistema orçamentário. Princípios constitucionais orçamentários. Lei orçamentária. Fiscalização financeira e orçamentária. Sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. Tribunal de Contas. Poder Executivo Federal. Eleição do Presidente da República. Substituição e sucessão. Atribuições, crimes, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativas e direitos. Poder Judiciário. Organização. Órgãos da Justiça Federal e Estadual. Garantias constitucionais do Poder Judiciário. Competência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Federais, dos Tribunais e Juízes do Trabalho e dos demais Tribunais. Poder Legislativo. Estrutura e organização. Funcionamento e atribuições. Prerrogativas, direitos e incompatibilidades dos parlamentares. Processo Legislativo. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. Medida provisória. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas. Poder Executivo. Eleição. Substituição e sucessão. Atribuições, crimes, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativas e direitos. Ministros e Secretários de Estado. Atribuições, processo e julgamento. Poder Judiciário Estadual. Competência do Tribunal de Justiça e dos Juízes das Varas da Fazenda Pública. Constituição Estadual. Regimento Interno do Tribunal de Justiça. Código de Divisão e Organização Judiciárias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

Posição do Município na Federação Brasileira. Criação e organização. Intervenção nos Municípios. Regiões metropolitanas. Fundamentos constitucionais das instituições administrativas. Princípios constitucionais do regime jurídico dos servidores públicos civis e militares. Acessibilidade aos cargos, estabilidade, equiparações e vinculações, aposentadoria, contratação temporária, exercício de mandato eletivo, demissão e reintegração. Das funções essenciais à Justiça. Procurador de Estado e Ministério Público. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Do estado de sítio e do estado de defesa. Das Forças Armadas. Da Segurança Pública. Os direitos de nacionalidade. Modos de aquisição e perda da nacionalidade brasileira. Condição jurídica do brasileiro nato, naturalizado e do estrangeiro no Brasil. Os direitos políticos. Regime político do brasileiro. Sistemas eleitorais. Inelegibilidades. Suspensão, perda e readquirição dos direitos políticos. Os partidos políticos. Os direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Das garantias constitucionais, princípio da igualdade, legalidade, direito adquirido, ato jurídico perfeito, a coisa julgada, a proteção jurisdicional e as garantias de ordem criminal. Os remédios constitucionais: *habeas corpus*, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, *habeas data*, mandado de injunção, ação civil pública. Bens da União e dos Estados. Proteção do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico, ecológico e cultural. Competência tributária da União, Estados e Municípios. Limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidades e privilégios. Princípios constitucionais tributários. Capacidade contributiva, custo/benefício, legalidade, anterioridade e anualidade. Ordem econômica e financeira. Intervenção do Estado no domínio econômico. Regimes de propriedade do subsolo, da energia elétrica e da atividade econômica. Monopólios estatais. Intervenções sancionatórias: abuso do poder econômico e responsabilidade da pessoa jurídica. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação. Política urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária. A ordem social. Direitos sociais. Seguridade social. Saúde. Previdência social. Assistência social. Educação, cultura e desportos. Competências federativas. Sistemas de ensino. Direito constitucional intertemporal. Eficácia de normas infraconstitucionais dos sistemas constitucionais anteriores. Princípio da recepção. Disposições constitucionais gerais e disposições transitórias. Legislação correlata à ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade, ação de arguição de descumprimento de preceito fundamental e ação de inconstitucionalidade por omissão.

Direito Administrativo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

1. Administração pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Os poderes e deveres do Administrador: dever-poder de agir, dever de eficiência, probidade e de prestar contas. Uso do Poder. Abuso do poder. Excesso de poder. Desvio de finalidade. Omissão da Administração. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Poder de Polícia. Razão e fundamento. Objeto e finalidade. Atributos. Meios de atuação. Sanções. Condições de validade. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela Administração. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e autoexecutoriedade. Espécies de atos administrativos: normativos, ordinatórios, negociais, enunciativos e punitivos. Motivação do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação. Contratos administrativos. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Normas técnicas e material apropriado. Variações de quantidade. Execução pessoal. Encargos da execução. Manutenção de preposto. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato. Causas justificadoras. Consequências. Revisão do contrato. Rescisão: administrativa, amigável, judicial, de pleno direito. Espécies de contratos administrativos: obra pública, serviço, trabalhos artísticos, fornecimento, concessão e gerenciamento. Licitação. Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Procedimento: edital, carta-convite, recebimento da documentação e proposta, adjudicação e homologação, anulação e revogação. Modalidades de licitação: concorrência, concorrência internacional, consórcio de empresas, pré-qualificação, tomada de preços, registros cadastrais, convite, concurso e leilão. Serviços públicos. Considerações gerais. Classificação. Regulamentação e controle. Requisitos e direitos do usuário. Competência para a prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Serviços delegados a particulares: concedidos, permitidos e autorizados. Convênios e consórcios administrativos. Autarquias. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Fundações instituídas pelo Poder Público. Servidores públicos. Competência para organizar o funcionalismo. Cargos e funções. Criação. Direitos dos servidores. Vencimentos e vantagens pecuniárias. Adicionais e gratificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsabilidade: administrativa, civil, criminal. Meios de punição: prisão administrativa, sequestro, perdimento e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

confisco de bens, enriquecimento ilícito, abuso de autoridade. Domínio público. Classificação dos bens públicos. Administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade. Aquisição. Terras públicas. Terras devolutas. Plataforma continental. Terras ocupadas pelos silvícolas. Terrenos de marinha. Terrenos acrescidos. Terrenos reservados. Ilhas. Álveos abandonados. Faixa de fronteira. Vias e logradouros públicos. Proteção ambiental. Ação Civil Pública. Responsabilidade Civil do Estado. Ação e omissão. Responsabilidade por atos legislativos e judiciais. Ação de reparação de dano e direito de regresso. Recursos administrativos. Pedido de reconsideração. Prescrição administrativa. Espécies de processo administrativo. Princípios informadores. Fases do processo administrativo. Sindicância. Processo Administrativo-Disciplinar. Controle judiciário dos atos administrativos. Atos sujeitos a controle especial: políticos, legislativos e interna corporis. Atos sujeitos a controle comum: atos administrativos em geral. Intervenção na propriedade. Desapropriação. Normas básicas. Declaração. Processo de desapropriação. Imissão na posse. Indenização. Pagamento. Anulação. Desvio de finalidade. Desistência. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação provisória. Limitação administrativa. A administração em juízo. Representação. Atuação processual. Execução do julgado. Despesas judiciais. Prescrição.

Direito Tributário

- Código Tributário Nacional. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária residual. Conflito de competência. Tributo: conceito, espécies: Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou parafiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, parafiscal. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Classificação dos impostos pelo critério da natureza do fato: sobre o comércio exterior, sobre o patrimônio e a renda, sobre a produção e a circulação, especiais. Outras classificações: diretos e indiretos, fixos e proporcionais, progressivos e regressivos. Da repartição de receitas tributárias. Direito Tributário: conceito, natureza, fontes, finalidade. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária, vigência, aplicação, interpretação e integração. Normas complementares. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies: principal e acessória. Hipótese de incidência e seus elementos: pessoal, espacial, temporal, material, quantitativo. Fato gerador, alcance, efeitos. Sujeitos da obrigação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

tributária. Substituição tributária. Convenções particulares. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. Isenção e imunidade. Isenção e não-incidência. Isenção e remissão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à execução. Preferências. Sigilo fiscal. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata. Impostos da Competência dos Estados e do Distrito Federal. Imposto sobre circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal (ICMS) e legislação correlata. Imposto sobre transmissão causa mortis e doação e legislação correlata. Imposto sobre propriedade de veículos automotores e legislação correlata. Contencioso administrativo federal e estadual (SC) em matéria tributária e legislação correlata. Execução fiscal. Lei nº 6.830/80 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei nº 8.397/92 e alterações posteriores. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas.

Direito Civil

1. Código Civil Brasileiro. Aplicação da lei no tempo. Revogação, derrogação, ab-rogação. Repristinação. Vigência e eficácia das normas. Direito adquirido. Ato jurídico perfeito. Princípios gerais de direito. Lacunas. Antinomias. Juízo de equidade. Das pessoas. Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Das pessoas jurídicas. Do registro civil das pessoas jurídicas. Das associações e das fundações. Do domicílio. Dos bens: imóveis, móveis, fungíveis e consumíveis. Das coisas divisíveis e indivisíveis. Das coisas singulares e coletivas. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos e particulares. Das coisas que estão fora do comércio. Dos fatos jurídicos. Negócio Jurídico. Disposições gerais. Defeitos do negócio jurídico: erro ou ignorância, dolo, coação, simulação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores. Invalidez do negócio jurídico. Atos jurídicos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

lícitos. Atos ilícitos. Da forma dos atos jurídicos e sua prova. Das nulidades. Prescrição: causas impeditivas ou suspensivas, causas interruptivas. A prescrição e a Fazenda Pública. Decadência. Direito das obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Pagamento. Consignação. Sub-rogação. Imputação. Dação. Novação. Compensação. Confusão. Remissão. Inadimplemento das obrigações. Mora. Perdas e danos. Cláusula penal. Arras. Contratos. Princípios fundamentais. Contratos em geral. Extinção do contrato. Resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato. Evicção. Vícios redibitórios. Contrato preliminar. A locação e a Fazenda Pública. Mandato. Da obrigação de indenizar. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do credor e ausência de culpa. Convenções modificativas da responsabilidade. Da indenização. Juros de mora e correção monetária. Das obrigações por ato unilateral de vontade. Títulos de crédito. Preferências e privilégios creditórios. Do direito de empresa. Empresário. Sociedades. Estabelecimento. Direito das coisas. Posse: classificação, aquisição e perda. Efeitos e defesa da posse. Composses. Direitos reais. Da propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Penhor, hipoteca e anticrese. Registro de imóveis Usucapião. Usucapião especial. Aforamento de terras públicas e terrenos da Marinha. Família e sucessões. Casamento. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Relações de parentesco. Regime de bens entre os cônjuges. Alimentos. Bem de família. União estável. Tutela. Curatela. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha.

Direito Processual Civil

1. Código de Processo Civil. Da jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Dos deveres das partes e dos seus procuradores. Da responsabilidade das partes por dano processual. Das despesas e das multas. . Dos procuradores. Da substituição das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo. Ministério Público. Dos órgãos judiciais e dos auxiliares da justiça. Da competência: internacional, interna, funcional, territorial. Da modificação da competência: da declaração de incompetência. Do Juiz. Poderes, deveres e responsabilidades. Impedimento e suspeição. Auxiliares da Justiça. Do serventuário e do oficial de Justiça. Do perito. Do depositário e do administrador. Do intérprete. Dos atos processuais: em geral, das partes, do juiz, do escrivão ou do chefe de secretaria. Do tempo e do lugar dos atos processuais. . Dos prazos. Disposições gerais. Da verificação dos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

prazos e das penalidades. Da comunicação dos atos. Disposições gerais. Das cartas. Das citações. Das intimações. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da formação do processo. Do procedimento sumário. Do procedimento ordinário. Petição inicial. Requisitos. Do pedido. Do indeferimento da petição inicial. Da resposta do réu. Disposição gerais. Da contestação. Das exceções. Da incompetência. Do impedimento e da suspeição. Da reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares. Do efeito da revelia. Da declaração incidente. Dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido. Das alegações do réu. Do julgamento conforme o estado do processo. Da extinção do processo. Do julgamento antecipado da lide. Do saneamento do processo. Das provas: disposições gerais, depoimento pessoal, confissão. Da prova documental. Da arguição de falsidade. Da produção da prova testemunhal. Da prova pericial. Da inspeção judicial. Da audiência. Disposições gerais. Da conciliação. Da instrução e julgamento. Dos requisitos da sentença. Da coisa julgada. Da uniformização de jurisprudência. Da declaração de inconstitucionalidade. Dos recursos. Apelação, agravo de instrumento, agravo retido, embargos infringentes, embargos de declaração. Da ordem dos processos no tribunal. Recurso ordinário, especial e extraordinário. Embargos de divergência. Regimento interno do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Lei nº 8.038, de 28.05.90. Da execução em geral: das partes, da competência, do inadimplemento do devedor, do título executivo, da responsabilidade patrimonial, das disposições gerais e da liquidação de sentença. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos e demais defesas do executado e de terceiros. Medidas cautelares. Suspensão de segurança. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Das ações possessórias. Da manutenção e reintegração de posse. Do interdito proibitório. Da ação de nunciação de obra nova. Da ação de usucapião de terras particulares. Ação demarcatória. Da ação rescisória. Da ação anulatória. As demais ações previstas no ordenamento jurídico brasileiro. Ação de desapropriação. Ação popular. Mandado de Segurança. Ação de despejo contra a Fazenda Pública.

Direito Penal

1.Código Penal. Princípios constitucionais do direito penal. Princípios gerais do direito penal. Aplicação da lei penal. Crime (tipicidade, ilicitude, culpabilidade). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Penas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Medidas de segurança. Efeitos da condenação. Reabilitação. Ação penal e extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Lei das contravenções penais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

Ilícito tributário e legislações correlatas; Representação fiscal para fins penais. Lavagem de Dinheiro. Crimes de tortura; crimes de trânsito; crimes de abuso de autoridade; crimes contra o meio ambiente; crimes contra as finanças públicas e a responsabilidade na gestão fiscal. Crimes contra a ordem tributária.

Direito Processual Penal

1.Código de Processo Penal. Garantias constitucionais do processo penal. Princípios gerais do processo penal. Inquérito Policial. Ação penal pública e privada. Condições da ação penal. Denúncia. Queixa. Competência. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Sujeitos do processo. Prisão e liberdade provisória. Citação, intimação. O exercício da defesa. Exceções. Revelia. Prova. Ônus e valoração. Sistema de nulidades. Medidas cautelares. Prisão em flagrante, prisão provisória, prisão preventiva. Liberdade provisória e fiança. Busca e apreensão. Sequestro. Sentença. Correlação entre imputação e sentença. Efeitos civis da sentença penal. Coisa julgada. Recursos. Princípios Gerais. Recursos em espécie. Recurso Especial e Recurso Extraordinário. *Habeas Corpus* e Revisão Criminal. Procedimentos comuns e especiais. Júri. Crimes contra a honra. Crimes praticados por funcionário público. Crimes ambientais. Tóxicos. Aspectos jurisdicionais da execução da pena. Juizados Especiais Criminais.

Lei Orgânica do Município.

Lei 8.666/93 e suas alterações – Lei das licitações

Lei 10.520/2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Lei 8.429/92 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Lei 12.016/2009 - Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

ENFERMEIRO

Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Fundamentos de enfermagem. Programas do Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunização (Tipos de vacinas, Composição, conservação rede de frio, indicação e contraindicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração), Planejamento, Organização e operacionalização de Campanhas, bloqueios e intensificações de vacinas. Fundamentos de enfermagem. Administração e Gerência de Serviços de Saúde e de Enfermagem em Saúde Coletiva. Assistência Integral à Saúde da Criança (avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarreicas, infecções respiratórias agudas, Assistência integral à Saúde do Adolescente Assistência Integral à Saúde da Mulher Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama e Cérvico - Uterino). Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Estatuto do idoso. (Assistência aos portadores de doenças Crônico - Degenerativas Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso). Assistência Integral à Saúde do Trabalhador (Legislação, Patologias) Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia, Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis (Programa de prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis DST AIDS, Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa Nacional de Controle da Hanseníase). Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual (Limpeza, desinfecção, descontaminação). Educação em Saúde. Pacto pela vida, Pacto em defesa do SUS e de Gestão. Lei Federal nº 8.080 e 8.142/90. Portaria nº 687 MS/GM, de 30 de março de 2006.

PROFESSOR I

Tendências pedagógicas, concepções filosóficas-políticas e a prática pedagógica nas séries iniciais. Pressupostos teóricos e legais da Educação Fundamental. Orientação vocacional e profissional. O trabalho pedagógico em equipes multidisciplinares. O projeto político-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

pedagógico da Escola: concepção, princípios e eixos norteadores. O planejamento, a execução, o acompanhamento e a comunicação de pesquisas científicas na educação. O planejamento educacional numa perspectiva crítica da educação: importância, níveis e componentes. O papel do pedagogo no âmbito escolar. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Currículo integrado: concepção, planejamento, organização dos conteúdos, avaliação e a integração curricular. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola de Educação Profissional. A prática da avaliação no cotidiano escolar. A pedagogia de projetos. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. A interdisciplinaridade no processo de ensinar e de aprender. A gestão escolar da Educação Profissional. A dimensão técnica-política da prática docente. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Didática. Atribuições do Cargo. História da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais de Séries Iniciais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO- FISCAL SANITÁRIO

I - PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Ortografia Oficial. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética. Semântica. Análise sintática. Figuras de sintaxe. Literatura.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças Transmissíveis por alimentos; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; saúde do trabalhador; **NORMAS FEDERAIS: CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988;**Título I; Título II; Título III; Cap. VII, Seção I e II; Título VIII; Cap. II, Seção II e Cap. VI; LEI 8.080/90; LEI 9.782/99 e MED. PROV.2.190-34 de 23 de agosto de 2001. **NORMAS ESTADUAIS:** LEI 6.320/83; Decreto 24.622/84; Decreto 31.455/87; Decreto e Decreto 23.663/84. **NORMAS MUNICIPAIS:** Lei Orgânica; Lei Municipal nº 1.110/1993.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

I - PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética. Análise sintática.

II - MATEMÁTICA

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – soma, subtração, multiplicação e divisão - resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo - transformações - problemas; velocidade; tempo; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional - Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

III – ESTUDOS SOCIAIS:

Brasil: localização, limites, população, regiões, estados e capitais. Estado de Santa Catarina: história, localização, limites, municípios. Município de Guaraciaba: história, localização, limites, população, aspectos econômicos e história. Aspectos atuais: acontecimentos relevantes ocorridos em 2013 e 2014 no Brasil. Meio Ambiente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- Feminino

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Equipamentos de segurança. EPI (Equipamento de Proteção Individual). Conservação do Mobiliário. Telefones de emergência. Conservação do mobiliário. Postura profissional e apresentação pessoal. Saneamento básico. Manuseio de produtos químicos. Coleta seletiva de lixo. Reciclagem.

MOTORISTA:

Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia.

OPERADOR DE MÁQUINA

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios , feios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA**

ANEXO II

REQUERIMENTO ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO

Para

Comissão Organizadora do Concurso Público

Eu _____ portador
do documento de identidade nº _____, inscrição nº _____,
venho solicitar isenção para taxa de inscrição ao Concurso Público, Edital nº 001/2014.
Declaro para os devidos fins que preencho os requisitos da Lei Estadual nº 10.567/97.

Guaraciaba, (SC) _____

CANDIDATO (A)

Documentos anexos:

1: _____

2: _____

3: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014
ANEXO III - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	19/08/2014	
Inscrições	19/08 a 18/09/2014.	Pela internet no site: www.icap.net.br
Recebimento Inscrições para candidatos que requererem a isenção de taxa de inscrição	19/08 a 12/09/2014.	
Publicação da relação de isenção da taxa de inscrição	12/09/2014	
Período de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção de taxa indeferida	12/09 a 19/09/2014	
Publicação da homologação das inscrições	24/09/2014.	
Prazo de recursos da homologação das inscrições	25, 26/09/2014.	
Resultado dos recursos da homologação das inscrições e publicação definitiva da homologação das inscrições	29/09/2014.	
Publicação do Local de Prova e relação de ensalamento	03/10/2014.	
Prova Escrita	19/10/2014	- A abertura dos portões para o ingresso dos os candidatos será a partir das <u>07h20min</u> . - O fechamento dos portões será às <u>07h50min</u> , sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação. - A prova terá início às <u>08h e término às 12h</u> .
Prova Prática	19/10/2014	Às 13h30min, na Garagem da Prefeitura Municipal.
Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Escrita	19/10/2014	Após as 20 horas no site: www.icap.net.br

Prazo de recursos do Gabarito Provisório	20, 21 e 22/10/2014.	Pela internet no site: www.icap.net.br
Divulgação do Resultado dos Recursos	27/10/2014	Após as 17h
Divulgação do Gabarito Oficial/definitivo da Prova Escrita	27/10/2014	
Sessão Pública para correção dos cartões respostas e publicação preliminar das notas	28/10/2014	Às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, Rua Ademar de Barros, nº 85, centro. A relação das notas será publicada no site: www.icap.net.br, após às 20 horas do dia 28/10/2014 e publicadas no Mural Público da Prefeitura Municipal.
Prazo de recurso das notas das provas escritas	29, 30 e 31/10/2014	Pela internet no site: www.icap.net.br
Publicação das respostas aos recursos	04/11/2014	
Sessão Pública para divulgação da classificação preliminar por cargo e publicação da relação da classificação preliminar por cargo	05/11/2014	Às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, Rua Ademar de Barros, nº 85, centro. A relação da classificação preliminar por cargo será publicada no site: www.icap.net.br, após as 20 horas do dia 05/11/2014 e publicadas no Mural da Prefeitura Municipal.
Prazo de recurso de classificação preliminar	06, 07 e 10/11/2014	Pela internet no site: www.icap.net.br
Publicação do Resultado dos Recursos da classificação preliminar	12/11/2014	
Sessão Pública da classificação final – homologação do resultado final	14/11/2014	Às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, Rua Ademar de Barros, nº 85, centro. A relação da classificação final e homologação serão publicadas no site: www.icap.net.br , após as 20 horas do dia 14/11/2014 e publicadas no Mural Prefeitura Municipal.

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

PLANILHA PROVA PRÁTICA

Nome do

Candidato: _____

Cargo: _____

Nº de

Inscrição: _____

Equipamento: _____

1. A Prova Prática para o Cargo de Operador de Máquinas e Motorista consistirá na realização de teste em Retroescavadeira traçada e Caminhão Mercedes- Toco/Caçamba, consistindo em ligar o equipamento, dirigir até local determinado e executar tarefa própria do equipamento/máquina, com tempo máximo de 15 minutos para a realização.

5.2.15.5. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste será

2. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste será desclassificado.

3. Os candidatos serão avaliados, conforme item 5.2.15.3 do Edital, dos quais valerão 2 (dois) pontos por quesito a ser avaliado pelo avaliador até o limite máximo de 10 (dez) pontos.

4. A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para sua execução.

5. Os candidatos serão submetidos à prova prática pela ordem do número da sua inscrição.

6. Para a prova prática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e será avaliado de acordo com as normas, sendo que o candidato que não tiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova prática será desclassificado do certame.

7. Durante a realização da prova prática é proibido fumar, usar equipamento de som, ingerir medicamento ou qualquer tipo de alimento, exceto água.

8. Antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará um teste, in loco, dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente ao veículo, máquina/equipamento que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso público.

9. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo/máquina/equipamento utilizado.

10.Fatores a serem avaliados:

- I. Verificação do equipamento/máquina/veículo (pneus, água, óleo, bateria);
- II. Habilidades ao operar o equipamento/máquina/veículo;
- III. Aproveitamento do Equipamento/máquina/veículo;
- IV. Produtividade;
- V. Técnica/Aptidão/Eficiência.

11. Os candidatos serão avaliados no exame de direção/operação veicular/máquina em função da pontuação negativa por faltas, erros, ou procedimentos inadequados, cometidos durante todas as etapas do exame, sendo que a pontuação terá a escala negativa. Atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I. uma falta eliminatória: reprovação
- II. uma falta grave : 02 (dois) pontos negativos
- III. uma falta média : 01 (um) ponto negativo
- IV. uma falta leve: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo

12. A nota final da prova prática será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato, (pontuadas pela aplicação dos quesitos descritos acima, subtraídas as notas com escala negativa pelas faltas, erros ou procedimentos inadequados cometidos).

De acordo: _____
Assinatura do Candidato

Critério de pontuação/avaliação

1. Na prova prática, o candidato será avaliado conforme itens abaixo, atribuindo-se a ele nota máxima de 2 (dois) pontos por cada item a ser avaliado.

I – Verificação do equipamento /veículo (pneus, água, óleo, bateria)

- () Ótimo – 2,0 pontos
- () Bom - 1,5 pontos
- () Regular – 1,0 ponto
- () Ruim - 0,5 pontos
- () Péssimo – 0,0 ponto

OBS:.....

II – Habilidades ao operar o equipamento/máquina/veículo

- () Ótimo – 2,0 pontos
- () Bom - 1,5 pontos
- () Regular – 1,0 ponto
- () Ruim - 0,5 pontos
- () Péssimo – 0,0 ponto

OBS:.....

III – Aproveitamento do Equipamento/máquina/veículo

- () Ótimo – 2,0 pontos
- () Bom - 1,5 pontos
- () Regular – 1,0 ponto
- () Ruim - 0,5 pontos
- () Péssimo – 0,0 ponto

OBS:.....

IV – Produtividade

- () Ótimo – 2,0 pontos

Tempo da prova:

____m____s
() APTO () INAPTO

Nota Pontuada:

--

Nota Negativa:

--

Nota Final:

--

- () Bom - 1,5 pontos
- () Regular – 1,0 ponto
- () Ruim - 0,5 pontos
- () Péssimo – 0,0 ponto

OBS:.....

V – Técnica/Aptidão/Eficiência

- () Ótimo – 2,0 pontos
- () Bom - 1,5 pontos
- () Regular – 1,0 ponto
- () Ruim - 0,5 pontos
- () Péssimo – 0,0 ponto

OBS:.....

2.1. Faltas Eliminatórias:

- | | | |
|--|---------|---------|
| a) Avançou o sinal vermelho; | SIM () | NÃO () |
| b) Avançou a via preferencial; | SIM () | NÃO () |
| c) Entrou na contramão; | SIM () | NÃO () |
| d) Excedeu a velocidade indicada para a via; | SIM () | NÃO () |
| e) Avançou sobre o meio-fio; | SIM () | NÃO () |
| f) Provocou acidente durante a realização do exame; | SIM () | NÃO () |
| g) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima; | SIM () | NÃO () |

2.2. Faltas Graves:

- | | | |
|--|---------|---------|
| a) desobedeceu à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito; | SIM () | NÃO () |
| b) não observou as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; | SIM () | NÃO () |
| c) não deu preferência de passagem ao pedestre que estava atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não havia concluído a travessia, avançou com o veículo; | SIM () | NÃO () |
| d) não sinalizou com antecedência a manobra pretendida ou a sinalizou incorretamente; | SIM () | NÃO () |
| e) não usou devidamente o cinto de segurança e EPIs – Equipamento de Proteção Individual; | SIM () | NÃO () |
| f) perdeu o controle da direção do veículo em movimento; | SIM () | NÃO () |
| g) cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza grave. | SIM () | NÃO () |

2.3. Faltas Médias:

- | | | |
|--|---------|---------|
| a) executou o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; | SIM () | NÃO () |
|--|---------|---------|

b) trafegou em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;	SIM ()	NÃO ()
c) interrompeu o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;	SIM ()	NÃO ()
d) fez conversão incorretamente;	SIM ()	NÃO ()
e) usou buzina sem necessidade ou em local proibido;	SIM ()	NÃO ()
f) desengrenou o veículo nos declives;	SIM ()	NÃO ()
g) colocou o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;	SIM ()	NÃO ()
h) usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;	SIM ()	NÃO ()
i) entrou nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;	SIM ()	NÃO ()
j) engrenou ou utilizou as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;	SIM ()	NÃO ()
k) cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza média.	SIM ()	NÃO ()

2.4. Faltas Leves:

a) provocou movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;	SIM ()	NÃO ()
b) ajustou incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;	SIM ()	NÃO ()
c) não ajustou devidamente os espelhos retrovisores;	SIM ()	NÃO ()
d) apoiou o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;	SIM ()	NÃO ()
e) utilizou ou Interpretou incorretamente os instrumentos do painel do veículo;	SIM ()	NÃO ()
f) deu partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;	SIM ()	NÃO ()
g) tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;	SIM ()	NÃO ()
h) cometeu qualquer outra infração de natureza leve.	SIM ()	NÃO ()

Nota Final Geral:

Observação:

Opinião do técnico responsável pela avaliação:

Guaraciaba, (SC), 19 de outubro de 2014.